## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 126 Protocolo: 000-06393/2013

PORTARIA D.G. N° 943, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N° 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o MEMORANDO EJUD N° 335/2013 e a Solicitação de Diárias, constantes no doc. 03, do Protocolo n° 6393/2013,

## RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhete passagem área no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, e o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. DΕ **JESUS** DIAS **JOSE** ADOLFO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula 30816624, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís, para viajar às cidades Imperatriz/MA, em transporte Açailândia е е rodoviário trecho Imperatriz / Acailândia no Imperatriz, a fim de ministrar treinamento servidores utilização do PJe aos das Trabalhista daquelas cidades, no períodos de 18/11 a 19/11/2013 e 20/11 a 21/11/2013, respectivamente.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP 168/2013, para o período de 17/11 a 21/11/2013 tendo em vista a indisponibilidade de vôos no dia de início do treinamento, conforme informação constante no doc. 03, do citado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães